Id:0471BA228886AC48

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

Pau D'arco do Piauí
Trabalho e Humildade!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

EXTRATO CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024R

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS ATRAVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ – PI.

Contratado:	**LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR EIRELI (*GARRA DISTRIBUIDORA*)**, CNPJ nº 03.187.161/0001-24, com sede na Rua Porto, nº 1306, Bairro PIO XII, em Teresina, Estado do Piauí, representado pelo Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Junior, CPF: ***.375.733-**.
Contratante:	**MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO DO PIAUÍ**
Número do Contrato:	143/2024-CPC/PPDP
Valor Global do Contrato:	R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).
Vigência do Contrato:	31 / 12 / 2024
Fonte de Recursos:	FPM/ICMS/FMAS/RP e OUTROS
Data de Assinatura:	12.06.2024

Id:10EF2B5DD260AA7A

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR – ESTADO DO PIAUÍ, através do seu **PRESIDENTE SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes na Lei Orgânica do Município e do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a realização da apresentação do Padre Fábio de Melo, no dia 15/06/2024, a ser realizado nas proximidades da Câmara Municipal de Campo Maior – PI;

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2024 da Diocese de Campo Maior encaminhando a esta Casa Legislativa solicitando apoio e suporte à equipe do Padre Fábio de Melo, como a disponibilização das dependências do prédio da Câmara Municipal, incluindo entre outros: o acesso ao plenário, a equipamentos audiovisuais, internet.

DETERMINA

Art. 1º – Fica proibido o acesso às dependências da Câmara Municipal de Campo Maior – PI de quaisquer cidadão, incluindo Vereadores, servidores, funcionários e prestadores de serviço do Poder Legislativo.

Parágrafo único – A medida excepcional vigorará durante o dia 15 de junho de 2024.

Art. 2º - O acesso das dependências da Câmara Municipal de Campo Maior – PI, ficará restrito única e exclusivamente à equipe da Diocese de Campo Maior, bem como à equipe do Padre Fábio de Melo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Campo Maior (PI), 14 de junho de 2024.

Sebastião de Sena Rosa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior

Id:10EF2B5DD260AB1C

Câmara Municipal de Gilbués – PI
Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
www.gilbues.pi.leg.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 015/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Gilbués-PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e locação de sistema de folha de pagamentos, com gerenciamento e acompanhamento mensal junto ao setor responsável da Câmara Municipal de Gilbués-PI, no ano 2024.

Período de propostas: de 17/06/2024 a 20/06/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br

Câmara de Gilbués-PI, 14 de junho de 2024.

Henrique de Sousa Guerra
Presidente da Câmara Municipal de Gilbués – PI

Id:1518FBC6EAFEA9F5

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021

3º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 042/2021, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos de assessoria administrativa compreendendo os trabalhos de Recursos Humanos - RH na elaboração e processamento de folha de pagamento, transmissão e acompanhamento da GFIP junto a Receita Federal do Brasil, transmissão do SAGRES FOLHA junto ao Tribunal de Contas do Piauí, Transmissão da RAIS e serviços congêneres para o município de Cristino Castro – PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 042/2021, firmado entre as partes em 15/01/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 31/12/2023 à 31/12/2024, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI**, CONTRATADA: **A. P. LUZ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 24.400.302/0001-15,** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 020200 – Secretaria Mun. de Administração e Finanças, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral – Atividade – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Cristino Castro – PI, 27 de dezembro de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal